

**SÚMULA****76ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	06 de março de 2024, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	IAB-RS Rua Gen. Canabarro, 363 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	José Daniel Craidy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Marília Pereira de Ardovino Barbosa	Membro Suplente
ASSESSORIA	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
CONVIDADOS	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Josiane Cristina Bernadi	Gerente de Estratégia
	Andrea Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
SECRETARIA	Alessandra Martins Vieira Lucinda	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h20min com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antônio Leite Frandoso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação dos seus membros suplentes.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas 74ª e 75ª reunião foram aprovadas por unanimidade.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e solicitar a publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e acrescentada duas extra pautas.
----------------	---------------------------------------------------------------------------

4. Comunicação	
Relatores	A conselheira Carline Luana Carazzo informa que, em relação à escola de samba Acadêmicos da Orgia, seria importante visitá-la e que é necessário determinar as datas, pois as visitas serão, provavelmente, em duas etapas. Carline informa ainda que está organizando o material para quem quiser participar.
Comunicado	Não há encaminhamento.

5. Ordem do dia	
5.1	Eventos do CAU/RS
Fonte	Gerência de Estratégia
Relatores	José Daniel Craidy Simões, Andrea Larruscahim Hamilton Ilha, Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Josiane Cristina Bernadi e Carline Luana Carazzo.
Discussão	A Gerente de Estratégia Josiane Bernadi informa que os eventos foram reduzidos de quatro para três, em Porto Alegre, e que estes serão sempre juntos com a plenária. Em julho, o evento será mais longo e serão tratadas diversas pautas e caso os conselheiros queiram propor pautas a respeito de <i>Patrimônio</i> , que lhe enviem para que a organização seja feita com antecedência. Josiane diz que seria interessante fazer a caminhada em Porto Alegre também, pois, no ano passado, houve muitas participações. A presidente Andrea Larruscahim Hamilton Ilha relata que houve uma mudança de estratégia em relação a cidade de Jaguarão, devido ao fato de que lá, ficaria pouco atendida em relação aos escritórios. O coordenador José Daniel Craidy Simões pede que se tenha uma proposição positiva, elaborando um projeto bem como um roteiro para desenvolvê-lo. Sugere também que se tenha uma temática vinculada a uma atração musical. A conselheira Nathália Pedrozo Gomes acrescenta que gostaria de vinculá-lo o patrimônio à questão racial. Josiane informa que se pode vinculá-lo também à questão da moradia dos habitantes. José Daniel argumenta que, em se tratando de patrimônio cultural da cidade, há uma certa representatividade (como, por exemplo, esquinas de batuque que ninguém conhece), a conselheira Carline Luana Carazzo diz que podem ser sugeridos mais temas, pois Pelotas tem a maior população negra do estado. Ela sugere tratar não só do patrimônio edificado, mas também da imaterialidade dele. A conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias sugere fazer a caminhada mostrando os pontos e acrescentando algo a mais em cada ponto. A conselheira Marília Pereira de Ardivino Barbosa sugere ver o que já existe cidade em termos culturais, e que a caminhada noturna traga alguns eventos em pontos estratégicos. Por exemplo, um coral na frente de algum prédio. José Daniel concorda com a ideia da Marília, mas lembra que há vários pontos a serem analisados.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

5.2	Questões relacionadas à orientação das cartilhas
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	José Daniel Craidy Simões
Discussão	A conselheira Carline Luana Carazzo relata que se depara com situações em que os processos passam por profissionais de diferentes áreas e que estes, muitas vezes, não irão compreendê-los através da cartilha. Reforça que há a necessidade de se colocar a cartilha em uma linguagem um pouco mais acessível para conseguir se comunicar com pessoas que, na maioria das vezes, não são arquitetos. Ela sugere que se produza uma cartilha mais simples e que contenha tópicos que abordem a atribuição do arquiteto e de outros profissionais em um trabalho conjunto. A conselheira reproduz alguns exemplos de perguntas que podem ser

geradas na população, como: "A cidade possui plano diretor?"; "Há legislação para patrimônio, já foi feito isso?"; "Caso não tenha sido feito, como é o passo a passo para se começar a fazer isso?"; "De onde se deve partir para começar um estudo técnico?"; Questões relacionadas a bens privados e a bens públicos que são protegidos. "Desmistificando tabus" (relacionados aos bens) - transformando a cartilha em uma leitura melhor e mais útil para essas prefeituras ou municípios. Multas ou incentivos(aplicar multa ou dar incentivos na questão da legislação) - tem apoio para verificar se tem recurso para isso. Carline diz que, ao ler a cartilha, verificou que o texto tem fundamento técnico, mas não tem direcionamento de público. Que ela trará perguntas e as respostas serão vinculadas a exemplos. Para deixar as respostas mais palpáveis a quem não tem conhecimento técnico. O coordenador José Daniel ressalta que há a necessidade de um glossário. O Secretário de Relações Institucionais Fausto Leiria Loureiro diz que o conteúdo pode ser esquematizado, transformado em fluxogramas. Fausto defende que há a necessidade de se pensar nesta estruturação quando se tem esse movimento. A intenção é fazer um documento básico, mas que nele contenha outros meios para que se possa aprofundar no conteúdo através de um QR-CODE, por exemplo. A conselheira Carline Luana Carazzo pede para que se pense em utilizar fluxogramas, pois eles são bem interativos e atrativos. A conselheira Ariane Pedrotti de Ávila Dias defende que fazer a primeira cartilha para um determinado público, facilitará a elaboração das demais cartilhas. José Daniel relata que o trabalho deverá abranger municípios pequeno e grande número de habitantes e pede para que se pense na forma de publicação.

Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
----------------	--------------------------------

5.3	CAU VIVO
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	José Daniel Craidy Simões
Discussão	O coordenador José Daniel pede para pautar esse tema para a próxima reunião, devido ao tempo de reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.4	Edital do Concurso de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fausto Leiria Loureiro e Nathália Pedrozo Gomes
Discussão	A conselheira Carline Luana Carazzo argumenta que o patrimônio imaterial não é tangível, mas faz parte do patrimônio material e que é importante abordar esse aspecto do tema. Carline busca mostrar que não é uma questão estética apenas e que há uma história por trás disso. Carline defende também que não necessariamente precisa ser um prédio histórico para se ter uma história por trás dele, mas também que sejam lugares onde sejam possível identificar a manifestação do que se pretende retratar. A conselheira Marília Pereira de Ardivino Barbosa considera importante que as fotos tenham um título e um pequeno texto explicativo e objetivo. A conselheira Nathália Pedrozo Gomes argumenta que no edital tem que ter um texto bem explicativo para que não se tenha dúvidas - principalmente quanto às referências. O coordenador José Daniel complementa- que se tenha um referencial teórico. Marília sugere ainda que se baseie num texto que ela irá enviar. A Gerente de Estratégia Josiane diz que o projeto é lançar todos os editais até o final de abril e uma das propostas que está sendo analisada é dividir os prêmios em lotes e ter um escalonamento de recursos por prazos. O coordenador José Daniel Craidy Simões defende a ideia de que a definição de quem vai propor o tema tem que ser mais ampla para não abranger apenas arquitetos.

Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
----------------	--------------------------------

5.5	Relato sobre os processos judicializados
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Fausto Leiria Loureiro , Nathália Gomes, José Daniel, Carline Luana Carazzo
Cezar Eduardo Rieger	<p>O Coordenador Jurídico Cezar Eduardo Rieger relata a respeito do processo que está na justiça federal em que se discute o mérito para o tombamento do prédio da SMOV, pedindo para que o poder judiciário declarasse, ao fim da ação, a existência de valor e com isso dissesse qual a proteção seria atribuída ao CAU/RS- proteção relativa à inventariação, proteção relativa ao tombamento ou outra- e declarada pelo poder judiciário e solicitada pelo CAU/RS. Houve uma decisão do juiz de primeiro grau que diz que o CAU/RS não seria a parte legítima para decidir esse tipo de matéria juntamente com o poder judiciário federal, com essa decisão começou a correr o tempo recursal e, paralelamente, iniciou-se a tratativa do município com o MP. O CAU/RS entende que poderia haver algum ajuste em relação à proteção, mas isto não aconteceu. Por isso, decidiu-se por recorrer da decisão da justiça argumentando a legitimidade do CAU/RS, mostrando exemplos concretos da atuação da Comissão e defendendo que não é aconselhável afastar o CAU/RS de uma decisão como esta. A partir da decisão do COMPHAC, conclui-se que a edificação está com risco iminente e que não faz sentido o município falar de valores de coisas que são particulares. Cezar relata que houve uma decisão do desembargador que foi positiva em relação ao reconhecimento da legitimidade da atuação do CAU/RS nessas questões de proteção de patrimônios e que ainda não foi revogada a decisão do MP. Essa decisão será interposta pelo TRF4 e, quando isso ocorrer, que a comissão será chamada a falar a respeito das razões que motivaram o ato. Cezar defende que se deve fazer um parecer técnico robusto, encabeçado por várias entidades representativas, como a UFRGS, dentre outras, confrontando as leviandades que foram ditas pela IPHAC e pelo COMPHAC. Cezar sugere trocar tombamento para inventariação, já que no parecer da prefeitura consta que há mérito para tal.</p>
José Daniel C. Simões	<p>O coordenador José Daniel Craidy Simões relata que analisou o processo administrativo e descreve que a instrução inicial do tombamento é extremamente bem fundamentada e excessivamente acadêmica. Foi feita uma reunião no CAU/RS para redigir um documento em conjunto com o IHGB e com outros colaboradores que acabou cominando em dois pareceres: um da OAB que reconhece ser um rito processual problemático e um outro parecer da IAB, que é uma espécie de síntese da instrução inicial, destacando os pontos mais importantes a serem encarados no debate. José Daniel relata que houve um problema de votação que não aconteceu, - já que o IHGB pediu vistas. José Daniel redigiu um parecer para o IHGB analisando a questão da falta de justificativa técnica, dos posicionamentos da COMPHAC, também descrevendo a questão do inventário, ou seja, da falta de argumentação e da negativa que foi atribuída à edificação, a questão do tombamento e também chamou à atenção da questão dos acervos que jamais foram tratados em nenhuma instância ou instrução que é de fato bastante relevante e deve ser acompanhada em todas as discussões. José Daniel argumenta que se têm quatro documentos bastantes relevantes que, através destes, se faz necessária a edição de um outro documento de mesma importância.</p>
Fausto Leiria Loureiro	<p>O Secretário de Relações Institucionais Fausto Leiria Loureiro informa que não há mérito para tombamento, mas que há para jurisdição. César argumenta que precisa ter um documento claro e um parecer robusto, detalhado para facilitar a análise dele e que o advogado do CAU/RS precisa ter um lugar de fala mais amplo. Fausto, então, sugere juntar um abaixo assinado em que os professores doutores assinem, pois isso pesaria mais na decisão do juiz, pois ele se pauta no conhecimento de outros especialistas. Cezar acrescenta que se deve juntar vários pareceres para mostrar o erro de vício da prefeitura já que o CAU/RS conseguiu o direito de debater a respeito do processo. Fausto comenta que há um documento chancelando o parecer da UFRGS, demonstrando a importância de se obter esses pareceres.</p>

Carline Luana Carazzo	A conselheira Carline Luana Carazzo pergunta como está a situação do inquérito de Estância Velha e o Coordenador Jurídico Cezar Eduardo Rieger relata que o juiz ao sentenciar diz que está convencido da especialidade de inventário em função do parecer técnico que foi apresentado, foi de convencimento tanto do tribunal, quanto do MP; contudo, por uma questão temporal, o parecer veio depois da fase interna do edital ter sido concluído, por isso perdeu-se o objeto. Então o conselho recorreu pedindo que o município se abstenha de usar pregão na modalidade preço para fazer inventário e que nas próximas licitações, em relação ao inventário, sejam feitas por melhor técnica e não por melhor preço, mas isso ficou pendente de análise pelo Tribunal.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

6. EXTRA PAUTA	
6.1	Protocolo SICAU- Força e Luz (1965217/2024)
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Melina Greff Lai
Discussão	A arquiteta Melina Greff Lai relata a respeito do problema de danificação na fachada do estabelecimento(patrimônio) causado pela prefeitura. Informa que não houve arquitetos na execução desse projeto, mas houve ART de engenheiros. Ariane diz que é necessário verificar qual é a documentação do lugar e de seu entorno. Devido ao tempo, Melina pede para pautar para a próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6.2	Participação do Conselheiro José Daniel Craidy Simões no seminário TOPOS.
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	José Daniel Craidy Simões
Discussão	O coordenador José Daniel comunica que solicitará sua participação no seminário TOPOS, nos dias 04 e 05 de abril de 2024.
Encaminhamento	A Deliberação CPC-CAU/RS Nº 005/2024 é aprovada por 05 votos favoráveis.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Participação do Conselheiro José Daniel Craidy Simões no seminário TOPOS.
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Protocolo SICCAU - Força e Luz (1965217/2024).
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Cartilha de Patrimônio.
Fonte	CPC-CAU/RS

Assunto	CAU VIVO
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital do Concurso de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Relato sobre os processos Judicializados
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 12/03/2024, às 16:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F2CECABC** e informando o identificador **0171286**.